



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 2/2024

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal do município da Estância Turística de Ibitinga, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresenta o Relatório de análise do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 e atendimento da demanda por parte da população de Ibitinga, objetivando oferecer condições para uma ampla visão das realizações, das ações financeiras e orçamentárias desenvolvidas no município e se essas estão atendendo as necessidades dos munícipes, cumprimento assim seu papel de acompanhar e auxiliar dos trabalhos orçamentários e financeiros dentro da administração pública municipal.

Considerando a necessidade das Câmaras Municipais documentar a fiscalização que realiza sobre o orçamento local se inteirando de aspecto fundamental da gestão pública, a execução das receitas e as despesas municipais, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o que segue:

Solicitação de documentação necessária para realização da análise.

A Comissão solicitou a documentação necessária para a realização da análise que contou com:

Análise da documentação apresentada.

Sobre a análise da Comissão aos documentos apresentados, relata-se o que segue, conforme análise minuciosa da Diretora Financeira da Casa que assessora esta Comissão:

Sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024:

JANEIRO MTR Nº 156/2024 - Na Lei Orçamentária nº 5597 de 12/12/2023 a ação 12.365.002.3085.0000 - Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Educação Infantil, foi criada no Setor Educação Infantil; No Balancete Consolidado da Despesa do mês de Janeiro/2024 a ação 12.365.002.3085.0000 - Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Educação Infantil, está localizada no Setor Educação Fundamental; - O valor total das dotações orçamentárias da Lei nº 5597 de 12/12/2023 é de R\$ 301.458.921,00, e na Lei nº 5521 de 28/06/2023 Diretrizes Orçamentárias em seu artigo 9º diz: "Até o limite de 10% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação". No mês de Janeiro de 2024 o Poder Executivo já utilizou 9,4% dessa autorização.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

FEVEREIRO MTR Nº 185/2024 - Apuração do artigo 9º, limite de 10%, de transposições, remanejamentos e transferências: =R\$ 3.591.355,94 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 1,20%; Apuração do artigo 10º, limite de 10%, créditos adicionais suplementares: =R\$ 25.405.601,69 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 8,40%. No mês de Fevereiro de 2024 o Poder Executivo já utilizou 9,6% dessa autorização.

MARÇO MTR Nº 210/2024 - Apuração do artigo 9º, limite de 10%, de transposições, remanejamentos e transferências: =R\$ 3.591.355,94 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 1,20%; Apuração do artigo 10º, limite de 10%, créditos adicionais suplementares: =R\$ 27.696.072,56 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 9,20%;

ABRIL MTR Nº 280/2024 - Apuração do artigo 9º, limite de 10%, de transposições, remanejamentos e transferências: =R\$ 3.591.355,94 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 1,20%;
Apuração do artigo 10º, limite de 10%, créditos adicionais suplementares: =R\$ 33.492.609,57 / pelo valor da Despesa Fixada em R\$ 301.458.921,00 = 11,11%;

Os Balancetes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024:

- demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os Balancetes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024:

- demonstraram os resultados desenvolvidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde, oferecendo condições para analisar a situação orçamentária e financeira;

Os Balancetes da FEMIB dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024:

- demonstraram que os resultados desenvolvidos pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, oferece condições para analisar a situação orçamentária e financeira.

Em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), concluímos que:

- 1º Bimestre de 2024:

01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$14.083.367,80 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2024 é = R\$ 301.458.921,00; no 1º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 50.433.848,95; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 251.025.072,05;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$50.433.848,95 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$130.498.136,31 apuradas no 1º Bimestre de 2024, nota-se um deficit(R\$80.064.287,36);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Março/2023 a Fevereiro/2024 = R\$ 275.453.702,71;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2024, foi gasto 20,79% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 1º Bimestre de 2024, foi gasto 18,69% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 1º Bimestre do exercício 2024 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

- 2º Bimestre de 2024:

01)- O desempenho positivo no volume de recurso na apuração do Resultado Primário apurado R\$20.802.532,66 possibilitando o Poder Executivo a honrar os compromissos com a dívida pública;

02)- A Receita Prevista para o exercício de 2024 é = R\$ 301.458.921,00; no 2º Bimestre apontamos o Valor da Receita Empenhada = R\$ 106.086.307,15; faltando ainda ao Poder Executivo arrecadar o valor de R\$ 195.372.613,85;

03) - Comparação do Total das Receitas Empenhadas = R\$106.086.307,15 com o Total das Despesas Empenhadas = R\$173.468.271,23 apuradas no 2º Bimestre de 2024, nota-se um deficit(R\$67.381.964,08);

04) - Valor da Receita Corrente Líquida de Maio/2023 a Abril/2024 = R\$ 291.151.041,16;

05) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2024, foi gasto 21,93% com a Educação, ressaltando que o limite máximo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da C. F. é de 25%;

06) - No Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária verifica-se que no 2º Bimestre de 2024, foi gasto 20,08% com a Saúde, ressaltando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a Saúde é de 15%.

Concluindo a análise das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do 2º Bimestre do exercício 2024 encaminhado pelo Poder Executivo, encontra-se com um desempenho satisfatório.

Em relação as metas fiscais do Executivo Municipal e Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, analisamos que:

A Audiência Pública foi realizada em 29/05/2024 pela Comissão onde foi explanada detalhadamente as metas e seu cumprimentos pelos representantes do Poder Executivo e Legislativo, oportunidade que as dúvidas e questionamentos foram sanados.

Com relação a avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo - 1º Quadrimestre do exercício de 2024:

Resultado Primário:

1º QUADRIMESTRE DE 2024	Prev.até Quad.1/3	Realizado período	até o	Índice Realização
-------------------------	-------------------	-------------------	-------	-------------------





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

(1) Receitas Fiscais	R\$294.984.161,00	R\$104.545.154,38	35,44%
(2) Despesas Fiscais	R\$327.426.176,39	R\$ 83.742.621,72	25,58%
(1-2) Resultado Primário		R\$ 20.802.532,66	

Receitas e Despesas do Exercício :

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 1º QUADR 2024
1 Total das Receitas	R\$106.086.307,15
Correntes	R\$104.599.131,45
Capital	R\$ 1.245.699,42
Intra - Orçamentária	R\$ 241.476,28
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Receita	Valores até 30/04/2024
Total da Receita Correntes	R\$115.387.490,92
(-) FUNDEB	(R\$10.788.359,47)
Saldo da Receita Correntes	R\$104.599.131,45
Capital	R\$ 1.245.699,42
Intra - Orçamentária	R\$ 241.476,28
▪ Total das Receitas	R\$106.086.307,15

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município de Ibitinga = R\$106.086.307,15 do valor previsto que é de R\$301.458.921,00. E as Receitas de Capital decorrem de liberação da União e do Estado através de Convênios = R\$ 1.245.699,42. E as Receitas Intra - Orçamentária decorrem do Pagamento de Conta de Água e Esgoto por Órgãos Públicos = R\$241.476,28.

Discriminação apresentada na Audiência Pública	Realizado - 1º QUADR 2024
2 Total das Despesas	R\$173.468.271,23
Correntes	R\$146.192.471,06
Capital	R\$ 27.743.774,07
Intra - Orçamentária	R\$ 523.026,10
Valores apresentados no Balancete Consolidado da Despesa	Valores até 30/04/2024
▪ Total das Despesas	R\$173.468.271,23

Ao comparar as informações do total da receita = **R\$106.086.307,15** com o Total empenhado da Despesa = **R\$173.468.271,23**, a princípio nota-se que até 30 de abril de 2024 demonstra um resultado de liquidez desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos assumido, **deficit no valor de =R\$67.381.964,08**.

Gasto Com Pessoal :

Na comparação do Gasto com Pessoal até o período, apresento o demonstrativo a seguir:

	1º QUADR 2024
Receita Corrente Líquida	R\$290.195.361,16
Despesas com Pessoal	R\$111.670.351,18
Percentual Apurado	38,48%

Ao analisar o Gasto com Pessoal nota-se o cuidado do Poder Executivo em não atingir o Limite Prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

Restos a Pagar :





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Restos a Pagar, verifica-se que:

1º Quadrimestre de 2024 - Apuração em 30/04/2024

Descrição	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2023	Pagos até o Período de 30/04/2024	Cancelados até o Período de 30/04/2024	Saldo a Liq / Pagar até o Período de 30/04/2024
Processados	87.044,35	8.780.277,93	8.771.526,41	177,60	95.618,27
Não Processados	4.488.544,17	6.081.013,84	3.860.958,18	770.277,27	6.033.940,83

Método de Apuração do Saldo a Liquidar e a Pagar:

Processados=R\$87.044,35(+)+R\$8.780.277,93(-)-R\$8.771.526,41(-)-177,60 = R\$ 95.618,27

Não processados=R\$4.488.544,17(+)+R\$6.081.013,84(-)-R\$3.860.958,18(-)-R\$770.277,27 =R\$6.033.940,83;

Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites

Ao comparar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente a Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites, a princípio nota-se que:

	1º QUADR 2024
Receita Corrente Líquida	R\$ 291.151.041,16
Dívida Consolidada Líquida	(-) R\$95.618,27
Percentual Apurado	0,03%

No Relatório apresentado pelo Poder Executivo nos foi apresentado o saldo da Dívida Consolidada Líquida no Município = 0,03% da Receita Corrente Líquida. O limite Legal estabelecido pela resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120%.

Educação - Quadro 6 - 25%:

Na análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, do Quadro 6 – 25%, a princípio nota-se que foi atendido o limite mínimo obrigatório, conforme demonstrativo a seguir:

1º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Aplicação Final – Após Exclusões	R\$24.936.382,81	R\$15.711.523,96	R\$15.658.171,72
Percentual Correspondente de Aplicação	35,69%	22,49%	22,41%

	1º QUADR 2024
Percentual Correspondente de Aplicação	35,69%

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art.212 da Constituição Federal é de 25%

Educação - Quadro 7 - FUNDEB

Demonstrativo das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, referente ao Quadro 7 – FUNDEB conforme detalhamento a seguir:

1º QUADRIMESTRE DE 2.024	Empenhado	Liquidado	Pago
Disp.Magistério Efetivo Exercício	R\$11.589.055,61	R\$11.589.055,61	R\$8.238.200,38
Atendimento Aplicação Mínima 70%	82,20%	82,20%	58,43%
Demais Despesas(Máximo 30%)	R\$ 624.787,51	R\$ 418.461,48	R\$ 391.527,15
Percentual Correspondente	4,43%	2,96%	2,78%





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	1º QUADR 2024
Despesas Magistério	82,20%
Demais Despesas	4,43%

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que a **Despesa com Magistério ultrapassou o atendimento Mínimo de 70%**.

Ao analisar o Percentual Correspondente de Aplicação com a Educação no Quadro 7 – FUNDEB, a princípio nota-se que **as Demais Despesas não atingiram o atendimento Máximo de 30%**.

05) - ao analisar o gasto com a Educação – FUNDEB a princípio nota-se que ocorreu um aumento considerado com as despesas com o Magistério Efetivo (que precisa de maiores esclarecimentos) e uma diminuição nas Demais Despesas (prejudicando provavelmente a aquisição de materiais utilizados no dia a dia do aprendizado pedagógico).

Oriento que a Comissão solicite do poder Executivo o número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

Obs.: O repasse do Fundeb é feito aos municípios com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com os dados do último censo escolar.

SAÚDE:

Demonstrativo de comparação dos Gastos com a Saúde, conforme informações encaminhadas pelo Poder Executivo, conforme demonstrativo a seguir:

QUADRO 8 - 15%	1º QUADR 2024
Receita de Impostos	R\$ 69.878.799,02
(=) Receita Total Considerada	R\$ 10.481.819,85
Despesa Liquidada	R\$ 20.854.641,80
(-) Receitas Adicionais de Saúde (SUS)	R\$ 6.702.780,64
Valor Final de Aplicação (Recurso Próprio)	R\$ 14.151.861,16
Percentual Final de Aplicação	20,25%

Lembrando que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área de Saúde é de 15%.

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente comunicado virem ou tiverem conhecimento e possam interessar que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de maio de 2024, às 18 horas, temporariamente, na Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga – Crea, localizada à Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, onde foram demonstrados o cumprimento das metas fiscais do município pelo Executivo, referente ao primeiro quadrimestre de 2024; e demonstrado o Cumprimento das Metas Orçamentárias do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão entendeu e avaliou o que foi apresentado, concluindo que as Metas Fiscais, propostas pelo Executivo, e a demonstração das metas orçamentárias, propostas pelo Legislativo, foram cumpridas e estão adequadas, não havendo nada de irregular. É expedido este comunicado que será publicado e afixado na forma da Lei.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Com relação a avaliação do cumprimento das Metas Estabelecidas pelo Poder Legislativo, a Comissão de Orçamento, concluiu que as despesas autorizadas, mostrou-se suficiente, para manter a infra Estrutura do Legislativo, conforme demonstrado a seguir:

METAS PREVISTAS	Realização			Valor	
	Sim	Não	Parcial	Previsto	Realizado
▪ Despesas com Pessoal(Subsidio dos Vereadores; Salários, Férias, 13º Salário e outros dos Servidores).			X	R\$3.390.000,00	R\$1.003.463,73
▪ Encargos Patronais(INSS e FGTS)			X	R\$ 800.000,00	R\$ 177.990,53
▪ Despesas de Exercícios Anteriores			X	R\$ 1.000,00	R\$ 425,87
▪ Material de Consumo			X	R\$ 199.000,00	R\$ 34.403,56
▪ Passagens e Despesas com Locomoção			X	R\$ 63.000,00	R\$ 5.944,03
▪ Serviços de Consultoria			X	R\$ 25.000,00	R\$ 7.886,67
▪ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(Locação Unidade II)			X	R\$ 80.000,00	R\$ 50.400,00
▪ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			X	R\$ 180.000,00	R\$ 62.548,82
▪ Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica			X	R\$ 220.000,00	R\$105.011,45
▪ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Intra Ofss(água e esgoto)			X	R\$ 8.000,00	R\$ 605,80
▪ Obras e Instalações			X	R\$ 430.000,00	R\$ 138.283,47
▪ Equipamentos e Material Permanente		X		R\$1.200.000,00	R\$ 0,00
▪ Realização Concurso Público		X		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
▪ Programação de Saúde dos Servidores			X	R\$ 290.000,00	R\$ 39.360,00
▪ Programação de Alimentação dos Servidores			X	R\$ 320.000,00	R\$ 94.385,00
Total dos investimentos				7.266.000,00	1.720.708,93

O Orçamento Público pode ser compreendido como instrumento utilizado para planejar, gerenciar, controlar a aplicação dos recursos públicos, por isso a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta este relatório concluindo a análise das receitas e despesas com gastos na administração pública que custeiam os serviços públicos.

Trabalho realizado pela Comissão no quadrimestre

Foram expedidos vários ofícios solicitando informações e documentos, conforme seguem:

OFÍCIO Nº 14/ 2024 - A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOLICITA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

OFÍCIO Nº 15/2024 - A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOLICITA INFORMAÇÕES E CORREÇÕES A MATÉRIA RECEBIDA Nº 686/2023 - BALANCETE DA RECEITA E





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DESPESA CONSOLIDADO DA ADM DIRETA E INDIRETA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, ENVIADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1447/2023.

OFÍCIO Nº 43/2024 - A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOLICITA INFORMAÇÕES E CORREÇÕES DA MATÉRIA RECEBIDA Nº 26/2024 – BALANCETE DE RECEITA E DESPESA CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023, ENVIADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 130/2024.

OFÍCIO Nº 49/2024 – A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O PERCENTUAL DE GATO COM PESSOAL, APRESENTADO NO RELATÓRIO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

OFÍCIO Nº 61/2024 – SOLICITA INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2609/2002 – INSTITUI A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIO Nº 89 SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 - MTR Nº 158/2024 PREFEITURA MUNICIPAL.

OFÍCIO Nº 90/2024 À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL SOBRE A MTR Nº 156/2024 E MTR 185/2024, BALANCETE CONSOLIDADO DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL.

OFÍCIO Nº 94/2024 -A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A MTR Nº 156/2024, BALANCETE CONSOLIDADO DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL.

OFÍCIO 106/2024 -A PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO BALANCETE CONSOLIDADO DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PROTOCOLADO NESTA CASA, COMO MATÉRIA RECEBIDA Nº 210/2024, MÊS DE MARÇO.

OFÍCIO 126/2024 - A SENHORA PREFEITURA MUNICIPAL, ENVIANDO OFÍCIOS NºS: 56/2024 E 57/2024 - ANÁLISES DO BALANCETE CONSOLIDADO DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PROTOCOLADO COMO MTR Nº 210/2024, MÊS DE MARÇO, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OFÍCIO 152/2024 - A PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO BALANCETE DE RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADOS DA ADM DIRETA E INDIRETA- MTR Nº 280/2024, MÊS DE ABRIL.

No 1º Quadrimestre de 2024, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizou as seguintes Audiências Públicas:

Data	Tema da Audiência Pública
29/02/2024	Audiência Pública das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2023.
13/03/2024	Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	manutenção do Setor de Ensino Fundamental, e dá outras providências., realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
04/04/2024	Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, o qual Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente e dá outras providências.

Conclusão da análise do 1º Quadrimestre de 2024:

O presente relatório retrata os principais aspectos da gestão financeira do 1º quadrimestre de 2024, com clareza e objetividade, concluindo que as metas foram cumpridas e as propostas do Município atendeu a população, diante da demanda que chegou até o conhecimento dos nobres vereadores e repassados a esta Comissão, através de conversas, reuniões e participações dos Edis nas audiências realizadas.

Ibitinga, em 16 de setembro de 2024.

Dr. Edson Fernando Inácio
Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno
Vice-Presidente

José Nilson Viana
Secretário

